



REQUERIMENTO n.º 17/2004

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal para que informe ao Poder Legislativo, sobre as possibilidades de criar um projeto de lei prorrogando o prazo da lei 236/2003, para concessão de anistia a ser concedida a multas e juros incidentes no IPTU, bem como seu parcelamento, que se encontrarem em dívida ativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o prazo de seis meses concedido na lei municipal 236/03, para que o munícipe possa fazer jus a isenção e ao parcelamento, expirou em 25/2/2004;

Considerando que é de conhecimento deste vereador que vários munícipes perderam este prazo, por dificuldades financeiras, contudo têm interesse de regularizar sua situação junto aos cofres municipais;

Considerando que a prorrogação do prazo contido na lei 236/03, irá beneficiar nossos munícipes, bem como atenderá aos interesses da administração, formalizo o presente requerimento, e conto com a atenção de Vossas Excelências para aprovar a propositura.

Sala das Sessões 11 de Março 2004


JOSÉ CLEMENTE IZALINO

Vereador – PL

Aprovado
Rejeitado

em: 20/04/04

Por 08 Votos Favoráveis

E 1 Votos Contrários